



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

REPUBLICAÇÃO - PORTARIAS Nº. 032 E 033, DE 16 DE AGOSTO DE 2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



Retirolândia
UM GOVERNO DE TODOS

2

PORTARIA Nº. 032 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de VALDINEI DA SILVA LIMA para o cargo em comissão de supervisor educacional e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 12, DE 2 DE JANEIRO DE 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VALDINEI DA SILVA LIMA** para o cargo em Comissão de supervisor educacional do município de Retirolândia com carga horária de 40h.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Retirolândia- Bahia, em 16 de agosto de 2021.

Gabinete do secretário

Eleaci Dias Magalhães Júnior
Secretário Municipal de Educação

Certifico para os devidos fins que esta portaria foi publicada no átrio desta prefeitura no dia 16 de agosto de 2021.

Valdinei da Silva Lima
Chefe de Gabinete do Secretário de Educação

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro
Retirolândia / BA – CEP: 48.750-000 / E-mail: seceduretiro@gmail.com
CNPJ: 17.671.936/0001 – 47 / FONE (75) 3202 1169

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



3

PORTARIA Nº. 033 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de ELIEDA DE MATOS SILVA para o cargo em comissão de supervisor educacional e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 12, DE 2 DE JANEIRO DE 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELIEDA DE MATOS SILVA** para o cargo em Comissão de supervisor educacional do município de Retirolândia com carga horária de 40h.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Retirolândia- Bahia, em 16 de agosto de 2021.

Gabinete do secretário

Eleaci Dias Magalhães Júnior
Secretário Municipal de Educação

Certifico para os devidos fins que esta portaria foi publicada no átrio desta prefeitura no dia 16 de agosto de 2021.

Valdinei da Silva Lima
Chefe de Gabinete do Secretário de Educação

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro
Retirolândia / BA – CEP: 48.750-000 / E-mail: seceduretirolandia@gmail.com
CNPJ: 17.671.936/0001 – 47 / FONE (75) 3202 1169

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176